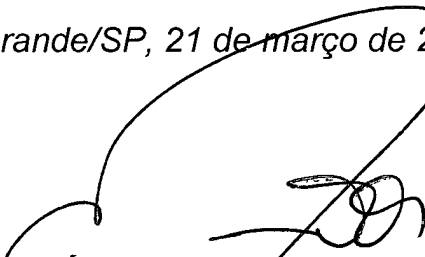


EDITAL

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2.456, de 23 de março de 2.023, o qual “**Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB**”.*

Salto Grande/SP, 21 de março de 2023.



MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.456, de 21 de março de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

- a) Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;*
- b) Supervisionar a realização do censo escolar anual;*
- c) Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;*
- d) Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.875 de 15 de março de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB nomeia-se os conselheiros com mandato até 31 de dezembro de 2026;

DECRETA:

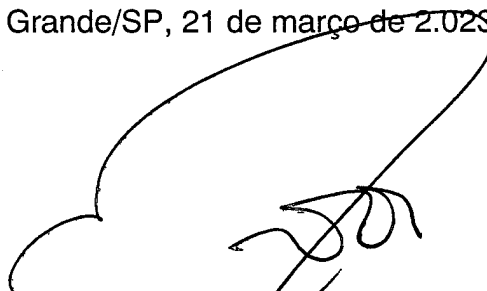
Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, na forma que adianta segue:

Nome	Representatividade
Maria Aparecida Ferreira Golfete (VICE PRESIDENTE)	Titular: Departamento Municipal de Educação
Silvana Isabel Contó Baugis	Suplente: Departamento Municipal de Educação
Ana Paula Formágio	Titular: Poder Executivo
Carolina Mendes de Souza	Suplente: Poder Executivo
Lucimara Mouco	Titular: Professora da Educação Pública Municipal
Andréia Alessandra Burati Moralez	Suplente: Professora da Educação Pública Municipal
Luciene Ribeiro (PRESIDENTE)	Titular: Diretora das escolas públicas.
Nilcemara Aparecida Hernandes Ferrari	Suplente: Diretora das escolas públicas.
Francisco Bruno Souza Barroso	Titular: Servidora técnico administrativo
Nathalia Camargo Si8lva Alves	Suplente: Servidora técnico administrativo
Andressa Carolina Ribeiro Santana	Titular: Pais de aluno
Josilene de Fátima Castelhana	Suplente: Pais de aluno
Carla Michelina Barger Abujabra	Titular: Pais de aluno
Thisciany Regina Roque Cesário	Suplente: Pais de aluno
Alaor Lopes de Lima	Titular: Estudantes
Benedita de Matos	Suplente: Estudante
Celso Santana	Titular: Estudante
Maria Ângela de Oliveira	Suplente: Estudante

Maria Lucia Mendes Antonangelo	Titular: Conselho Municipal de Educação
Gilciane Rita de Mendonça	Suplente: Conselho Municipal de Educação
Mariana Benedita Ferreira Marichi	Titular: Conselho Tutelar
Gislaine de Jesus da Silva Melo	Suplente: Conselho Tutelar
Fátima Aparecida Conciani Polônio	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Aparecida Sanches Mazzini	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil
Maria José Ferreira Antonangelo	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Camila Sanches de Carvalho	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil

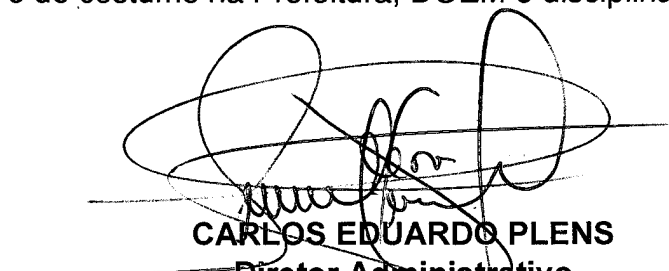
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado junto ao DOM, para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, 21 de março de 2023.



MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disciplinada no site.



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo